



ESTADO DA PARAÍBA  
Câmara Municipal de João Pessoa  
Casa Napoleão Laureano

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1499 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE A  
MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA – MESTRE  
RAPOÃO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica concedido o **Título de Cidadão Pessoaense à MÁRCIO RODRIGUES DE LIMA**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Autoria: VEREADOR JUNIO LEANDRO